



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a realização de estudo de viabilidade para obra de construção de um auditório na Escola de Educação Básica, EEB São Pedro, situada no Município de Guaramirim.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a E.E.B. São Pedro, instituição educacional pública de 70 anos, fundada em 1953, localizada no Bairro Guamiranga, no município de Guaramirim, conta atualmente com 920 alunos (ensino fundamental e médio) e com um corpo docente de 55 professores (Censo Escolar, ENEP/2022);

- urge como iniciativa necessária, a construção de um auditório na EEB São Pedro, em Guaramirim, a fim de suprir a grande demanda da comunidade escolar por um local adequado para realização de atividades do Conselho de Classe Participativo, da Associação de Pais e Professores, do Grêmio Estudantil, do Conselho Deliberativo, além dos seminários, palestras com fins pedagógicos, apresentações cívicas, homenagens, dentre outras;

- atualmente, os eventos supracitados são realizados em locais que não possuem estrutura adequada para esses fins, tal como o ginásio de esportes, o refeitório ou o pátio;

- o espaço do auditório, depois de projetado e construído, não poderá ser descaracterizado pela Direção da escola, pela Regional de educação ou por outro órgão, salvo em caso de realocação para outro ambiente de mesmo porte e condições físicas;

- um auditório com as condições e infraestrutura adequada, tais como disposição de rede *wi-fi*, sistema de som, telão, *datashow* e iluminação, além de outros recursos tecnológicos e pedagógicos disponíveis, propiciará um ambiente adequado para a melhoria na aprendizagem, pois incentivará e irá gerar interesse e estímulo aos estudantes pelas atividades realizadas fora da sala de aula, além de possibilitar a realização de eventos que agregam conhecimento a toda comunidade escolar;

- por fim, trata-se de solicitação de melhoria da estrutura da educandário, necessária e legítima, tanto da comunidade escolar (direção, professores e alunos) como da região, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o exercício da atividade do corpo diretivo e docente e um ambiente adequado para o ensino e desenvolvimento educacional dos alunos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EEB SÃO PEDRO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 29/11/2023, às 11:51.
